DECRETO N° 21/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 13.088/2025.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 11 (ONZE) QUADRA 12 (DOZE), da Planta do Loteamento denominado de JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã PR., medindo 293,82M² (DUZENTOS E NOVENTA E TRES, OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 32.062, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**LOTE 11.....MEDINDO 154,50M²**

**LOTE 11-A.....MEDINDO 139,32M²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUNIOR FREDERICO ALIANO
12/01/2026 13:45:13

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
13/01/2026 11:00:16

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 78e91ad2-baf6-4454-befe-ec289d4fb5a0 - Página 1/1

SUELLEN- 4399